

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 03/2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares no âmbito da Corregedoria da Guarda Municipal de Várzea Grande, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 4359/2018 – Corregedoria da Guarda Municipal de Várzea Grande.

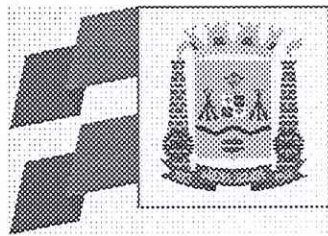
RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares no âmbito da Corregedoria da Guarda Municipal de Várzea Grande, composta por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, todos servidores efetivos da Guarda Municipal de Várzea Grande.

Art. 2º Ficam designados como membros titulares para conduzirem os trabalhos da presente comissão os servidores:

- I. Anerson Miranda de Amorim - matrícula n.º 3562;
- II. Mauricio Rodrigues da Silva - matrícula n.º 35127; e
- III. Sumara Ambrósio Evangelista - matrícula n.º 86827.

Parágrafo único: A designação da presidência do procedimento administrativo disciplinar será feita pelo Corregedor-Geral, no ato da portaria de apuração, devendo a Classe do Presidente ser hierarquicamente igual ou superior a Classe do indiciado, observada a hierarquia estabelecida na Guarda Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

VÁRZEA GRANDE

» *É daqui pra melhor*

Art. 3º Ficam designados como membros suplentes os servidores:

- I. Eliseu Heber da Silva - matrícula n.º 13815;
- II. Idnascir dos Santos Moreira - matrícula n.º 100602; e
- III. Sidney Oliveira do Carmo - matrícula n.º 43248.

Art. 4º A comissão instituída por esta Portaria ficará sob a coordenação e supervisão do Corregedor-Geral da Guarda Municipal.

Art. 5º A Comissão desenvolverá seus trabalhos de acordo como as normas legais que regulamentam suas atribuições e competência.

Art. 6º Fica designada a servidora Beatriz Regina Marchetti, matrícula n.º 5380 para desempenhar as atribuições de Secretária junto a Secretaria da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA GAB/PREF/PMVG 023/2018.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 20 de janeiro de 2021.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal


ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Defesa Social

notificará o interessado, fixando-lhe prazo para a transferência da sede de suas atividades, sob pena de cancelamento do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

§ 3º O cancelamento do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, cancelará igualmente o Certificado da Condição do Microempreendedor Individual – CCMEI, de forma definitiva, e perante todos os demais órgãos envolvidos no registro do MEI.

§ 4º Certificado da Condição do Microempreendedor Individual – CCMEI é o documento hábil de registro e dispensa de licenciamento, para comprovar inscrições, dispensas de alvarás e licenças, e enquadramento do MEI na sistemática SIMEI perante terceiros.

§ 5º As vistorias para fins de verificação da observância dos requisitos ensejadores da dispensa de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, deverão ser realizadas após o início de operação da atividade do MEI, podendo a fiscalização competente utilizar métodos seletivos por amostragem, tipo de atividade ou localização, de forma a privilegiar a eficiência administrativa.

§ 6º Independentemente do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, deverá ser mantido junto ao município de Várzea Grande, o cadastro municipal do MEI, sendo atualizados mediante a disponibilização das informações advindas pela REDESIM.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 20 de janeiro de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/2021

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT e a Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 533860/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA REGO**, Matrícula 24103, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Odontólogo, o **Abono de Permanência**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", fls. 32, a partir de 01/01/2021.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 04 de janeiro de 2021.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

Anderson Rodrigo do Nascimento Silva

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 07 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Altera o Decreto Municipal nº 67/2019 que dispõe sobre a nomeação dos novos membros da Comissão Municipal de Transporte Escolar do município de Várzea Grande - MT.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legal que lhe confere Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1ºFica alterado o inciso IV do Decreto Municipal nº 67/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1ºFicam nomeados os novos membros da Comissão Municipal de Transporte Escolar do município de Várzea Grande:

(...)

IV -Representante dos professores das unidades escolares da rede pública municipal de ensino: **Alysson Vinicius Procópio da Silva**;

(...)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 20 de janeiro de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 03/2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares no âmbito da Corregedoria da Guarda Municipal de Várzea Grande, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4359/2018 – Corregedoria da Guarda Municipal de Várzea Grande.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares no âmbito da Corregedoria da Guarda Municipal de Várzea Grande, composta por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, todos servidores efetivos da Guarda Municipal de Várzea Grande.

Art. 2º Ficam designados como membros titulares para conduzirem os trabalhos da presente comissão os servidores:

I. Anerson Miranda de Amorim - matrícula n.º 3562;

II. Maurício Rodrigues da Silva - matrícula n.º 35127; e

III. Sumara Ambrósio Evangelista - matrícula n.º 86827.

Parágrafo único: A designação da presidência do procedimento administrativo disciplinar será feita pelo Corregedor-Geral, no ato da portaria de apuração, devendo a Classe do Presidente ser hierarquicamente igual ou superior a Classe do indiciado, observada a hierarquia estabelecida na Guarda Municipal.

Art. 3ºFicam designados como membros suplentes os servidores:

I. Eliseu Heber da Silva - matrícula n.º 13815;

II. Idnascir dos Santos Moreira - matrícula n.º 100602; e

III. Sidney Oliveira do Carmo - matrícula n.º 43248.

Art. 4º A comissão instituída por esta Portaria ficará sob a coordenação e supervisão do Corregedor-Geral da Guarda Municipal.

Art. 5º A Comissão desenvolverá seus trabalhos de acordo como as normas legais que regulamentam suas atribuições e competência.

Art. 6º Fica designada a servidora Beatriz Regina Marchetti, matrícula n.º 5380 para desempenhar as atribuições de Secretária junto a Secretaria da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA GAB/PREF/PMVG 023/2018.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 20 de janeiro de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Defesa Social

PORTARIA Nº 106/2021

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE

Conceder Férias regulamentares, referente aos meses de Novembro/2020 e Janeiro/2021, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
92085	CRISTIANY PEREIRA RAD	Efetivo	2018/2019	01.11.20 a 30.11.20 (30 dias)
130112	JACKELINY RODRIGUES MENDONÇA	Efetivo	2019/2020	01.11.20 a 30.11.20 (30 dias)
25784	JUSTINA PIRES DOS SANTOS	Efetivo	2019/2020	01.01.21 a 30.01.21 (30 dias)
29814	LUZENIL MARIA DA SILVA	Efetivo	2018/2019	04.01.21 a 02.02.21 (30 dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 26 de Janeiro de 2021.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 105/2021

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE

Conceder Férias regulamentares, referente aos meses de Janeiro a Março/2021, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1540	ALDENIR BAMBIL FLORES ANTONIETTI	Efetivo	2016/2017	07.01.21a 26.01.21 (20 dias)
1540	ALDENIR BAMBIL FLORES ANTONIETTI	Efetivo	2017/2018	27.01.21a 15.02.21 (20 dias)
1540	ALDENIR BAMBIL FLORES ANTONIETTI	Efetivo	2018/2019	16.02.21a 07.03.21 (20 dias)
1540	ALDENIR BAMBIL FLORES ANTONIETTI	Efetivo	2019/2020	08.03.21a 27.03.21 (20 dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 26 de Janeiro de 2021.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

ATO Nº. 140/2021

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Marcos César de Campos Magalhães, no cargo em Comissão de Coordenador Administrativo Financeiro – DNS 4, na Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 26 de Janeiro de 2021.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 26 de Janeiro de 2021.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

ATO Nº. 139/2021

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Maria Silva de Arruda, no cargo em Comissão de Assistente Técnico – DNS 7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo, a partir de 25 de Janeiro de 2021.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 25 de Janeiro de 2021.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

ATO Nº. 142/2021

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR José de Abreu de Lucena Junior, no cargo em Comissão de Assessor Técnico – DNS 6, na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, com efeito, a partir de 05 de Janeiro de 2021.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 26 de Janeiro de 2021.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos

ERRATA

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a existência de mero erro material, quanto a Nomeação, José de Abreu de Lucena Junior constante no ATO COLETIVO Nº